



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº08/2024, onde dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$23.000,00.

Tendo como base legal a Lei Orgânica, onde predispõe no seu Art. 56, inciso IV, que "Compete ao Prefeito, ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do Orçamento e dos créditos abertos legalmente".

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 14 de março, manifesta-se pela aprovação do Projeto 08/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELÓI ALVES CARDOSO
Membro